



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 141, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.710,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	05	ENSINO FUNDAMENTAL		
		134	12.361.0014.1010.0004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO	29.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		220 000		ENSINO FUNDAMENTAL	

02	08	02	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
		295	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	049	03	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
		303	17.512.0035.1000.0015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	2.210,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		42.210,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	42.210,00
	05 00	29.500,00

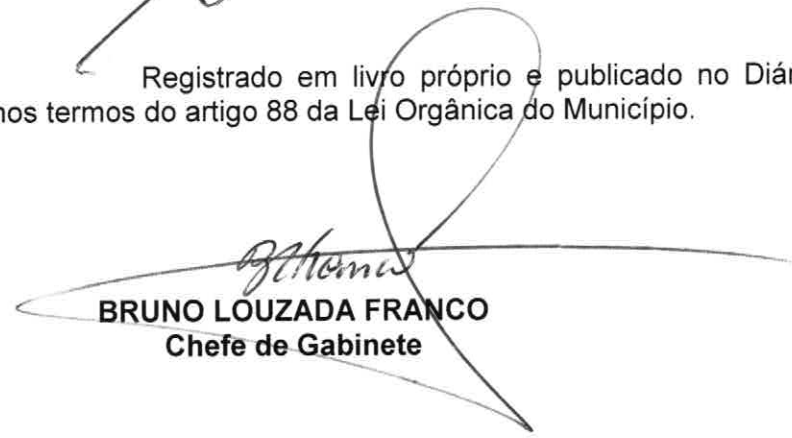
Superávit Financeiro:		29.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	42.210,00
	05 00	29.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 08 de janeiro de 2.018.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 243 – Ano 2018

Quinta - feira, 15 de Fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 141, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.710,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	05	ENSINO FUNDAMENTAL		
		134	12.361.0014.1010.0004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO	29.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02	08	02	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
		295	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	40.000,00



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 243 – Ano 2018

Quinta - feira, 15 de Fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 01.00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110.000	GERAL	

02	049	03	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
303	17.512.0035.1000.0015		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	2.210,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01.00	
	01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	110.000		GERAL		

Artigo 2º - O

crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		42.210,00
	Fontes de Recurso	
	01.00	42.210,00
	05.00	29.500,00

Superávit Financeiro:		29.500,00
	Fontes de Recurso	
	01.00	42.210,00
	05.00	29.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 08 de janeiro de 2018.

SILVIO MARTINS



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpmadopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 243 – Ano 2018

Quinta - feira, 15 de Fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br